



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

0009

LEI Nº 1.223, DE 28 DE JUNHO DE 1.983.-

Dispõe sobre a suplementação de verbas.-

O Engenheiro JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas existentes no orçamento em vigor, de acordo com as codificações - abaixo relacionadas, num montante de CR\$ 296.780.000,00 (duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros), a saber:-

2.01-03.07.0212-02-3111 - ficha 012	
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$	845.000,00
2.01-03.07.0212-02-3111 - ficha 013	
subsídios e representações.....CR\$	550.000,00
2.01-03.07.0212-03-3113 - ficha 014	
obrigações patronais.....CR\$	150.000,00
2.01-03.07.0212-03-3132 - ficha 017	
outros serviços e encargos.....CR\$	1.500.000,00
2.01-03.07.3132-02-3120 - ficha 019	
material de consumo.....CR\$	200.000,00
2.01-03.07.0212-02-3231 - ficha 022	
guarda-mirim de Caraguatatuba.....CR\$	36.000,00
2.02-03.07.0212-03-3111 - ficha 032	
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$	4.160.000,00
2.02-03.07.0212-03-3111 - ficha 033	
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$	4.218.000,00
2.02-03.07.0212-03-3113 - ficha 034	
obrigações patronais.....CR\$	1.528.000,00
2.02-03.07.0212-03-3120 - ficha 035	
material de consumo.....CR\$	100.000,00
2.02-03.07.0212-03-3253 - ficha 039	
salário família.....CR\$	100.000,00
2.02-15.82.4952-03-3251 - ficha 040	
inativos.....CR\$	1.560.000,00
2.02-15.82.4952-03-3252 - ficha 041	
pensionistas.....CR\$	88.000,00

-segue-



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

0010

-fls.02-

2.03-03.08.0212-04-3111 - ficha 045
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 6.162.000,00
2.03-03.08.0212-04-3111 - ficha 046
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$ 972.000,00
2.03-03.08.0212-04-3113 - ficha 047
obrigações patronais.....CR\$ 1.952.000,00
2.03-03.08.0212-04-3120 - ficha 048
material de consumo.....CR\$ 200.000,00
2.03-03.08.0212-03-3132 - ficha 050
outros serviços e encargos.....CR\$ 3.000.000,00
2.03-03.08.0212-03-3253 - ficha 052
salário família.....CR\$ 57.000,00
2.03-03.08.0212-03-3261 - ficha 053
juros da dívida contratada.....CR\$ 5.500.000,00
2.03-03.08.0212-03-3266 - ficha 054
encargos de outras dívidas.....CR\$ 200.000,00
2.03-03.08.0212-03-4351 - ficha 056
amortização da dívida contratada.....CR\$ 19.500.000,00
2.03-03.08.0212-03-4354 - ficha 057
outras amortizações.....CR\$ 60000,00
2.04-03.09.0212-05-3111 - ficha 058
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 9.845.000,00
2.04-03.09.0212-05-3111 - ficha 059
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$ 2.820.000,00
2.04-03.09.0212-05-3113 - ficha 060
obrigações patronais.....CR\$ 1.652.000,00
2.04-03.09.0212-05-3132 - ficha 063
outros serviços e encargos.....CR\$ 650.000,00
2.04-03.09.0212-05-3253 - ficha 065
salário família.....CR\$ 160.000,00
2.05-08.42.1882-06-3111 - ficha 067
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 240.000,00
2.05-08.42.1882-06-3111 - ficha 068
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$ 4.755.000,00
2.05-08.42.1882-06-3113 - ficha 069
obrigações patronais.....CR\$ 2.735.000,00
2.05-08.42.1882-06-3120 - ficha 070
material de consumo.....CR\$ 4.000.000,00

-segue-



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

0011

-fls.03-

2.05-08.42.1881-01-4110 - ficha 076
construção do Prédio Escolar no Bairro
do Barranco Alto.....CR\$30.000.000,00

2.05-08.42.1902-06-3111 - ficha 087
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 7.845.000,00

2.05-08.42.1902-06-3113 - ficha 088
obrigações patronais.....CR\$ 850.000,00

2.05-08.42.1902-03-3132 - ficha 090
outros serviços e encargos.....CR\$ 235.000,00

2.05-08.42.1902-06-3253 - ficha 092
salário família.....CR\$ 66.000,00

2.05-08.42.4272-06-3111 - ficha 094
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 67.000,00

2.05-08.42.4272-06-3111 - ficha 095
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$ 7.940.000,00

2.05-08.42.4272-06-3113 - ficha 096
obrigações patronais.....CR\$ 2.150.000,00

2.05-08.46.2242-06-3111 - ficha 104
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$ 1.830.000,00

2.05-08.46.2242-06-3113 - ficha 105
obrigações patronais.....CR\$ 857.000,00

2.05-08.48.2472-06-3111 - ficha 121
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 1.745.000,00

2.05-08.48.2472-06-3111 - ficha 122
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$ 680.000,00

2.05-08.48.2472-06-3113 - ficha 123
obrigações patronais.....CR\$ 343.000,00

2.06-10.07.0212-07-3111 - ficha 130
vencimentos e vantagens fixas.....CR\$10.778.000,00

2.06-10.07.0212-07-3111 - ficha 131
despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$37.792.000,00

2.06-10.07.0212-07-3113 - ficha 132
obrigações patronais.....CR\$13.654.000,00

2.06-10.07.0212-07-3120 - ficha 133
material de consumo.....CR\$15.000.000,00

2.06-10.07.0212-07-3132 - ficha 134
outros serviços e encargos.....CR\$60.000.000,00

-segue-



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

0012

-fls.04-

2.06.10.07.0212-07-3253 - ficha 136

salário família.....CR\$ 95.000,00

2.06.08.46.2241-12-4110 - ficha 137

conclusão das obras do Centro Esportivo

Municipal.....CR\$15.000.000,00

2.07-13.75.4282-08-3111 - ficha 152

vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 5.095.000,00

2.07-13.75.4282-08-3111 - ficha 153

despesas variáveis com pessoal civil.....CR\$ 1.986.000,00

2.07-13.75.4282-08-3113 - ficha 154

obrigações patronais.....CR\$ 2.140.000,00

2.07-13.75.4282-08-3120 - ficha 155

material de consumo.....CR\$ 1.000.000,00

2.07-13.75.4282-08-3253 - ficha 159

salário família.....CR\$ 67.000,00

2.08-16.88.5342-09-3111 - ficha 161

vencimentos e vantagens fixas.....CR\$ 70.000,00

Artigo 2º- A suplementação de que trata o artigo anterior, será coberta com a anulação parcial ou total das seguintes verbas consignadas no orçamento em vigor:-

2.01-03.07.3632-02-3132 - ficha 020

outros serviços e encargos.....CR\$25.000.000,00

2.02-03.07.0212-03-3192 - ficha 038

despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 1.830.000,00

2.03-03.08.0212-04-3192 - ficha 051

despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 2.150.000,00

2.04-03.09.0212-05-3192 - ficha 064

despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 540.000,00

2.05-08.42.1882-06-3132 - ficha 071

outros serviços e encargos.....CR\$ 8.000.000,00

2.05-08.42.1882-06-3192 - ficha 073

despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 2.440.000,00

2.05-08.42.1881-03-4110 - ficha 078

ampliação do Prédio Escolar do Bairro do -

Massaguaçu.....CR\$ 6.000.000,00

-segue-



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

0013

-fls.05-

2.05-08.42.1881-04-4110 - ficha 079
ampliação do Prédio Escolar Dr. Eduardo
Correia da Costa Jr.CR\$ 6.400.000,00

2.05-08.42.1881-05-4110 - ficha 080
ampliação do Prédio Escolar do Bairro do
Getuba.....CR\$10.000.000,00

2.05-08.42.1881-06-4110 - ficha 081
ampliação do prédio Escolar do Bairro do
Morro do Querosene.....CR\$ 5.000.000,00

2.05-08.42.1881-08.4110 - ficha 083
ampliação do prédio escolar do Bairro do
Tinga.....CR\$10.000.000,00

2.05-08.42.1881-09-4110 - ficha 084
ampliação do Prédio Escolar Alcides de
Castro Galvão.....CR\$ 5.000.000,00

2.05-08.42.1882-06-4120 - ficha 086
equipamentos e materiais permanente.....CR\$ 3.000.000,00

2.05-08.42.1902-06-3192 - ficha 091
despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 400.000,00

2.05-08.42.4272-06-3192 - ficha 099
despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 1.270.000,00

2.05-08.42.4271-11-4110 - ficha 101
ampliação do prédio da Cozinha Piloto....CR\$ 7.000.000,00

2.05-08.46.2242-06-3132 - ficha 107
outros serviços e encargos.....CR\$25.000.000,00

2.05-08.48.2472-06-4120 - ficha 129
equipamentos e materiais permanente.....CR\$15.000.000,00

2.06-10.07.0212-07-3192 - ficha 135
despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 7.536.000,00

2.06-10.58.5751-17-4110 - ficha 142
execução de pavimentação.....CR\$68.764.000,00

2.06-10.60.3271-19-4110 - ficha 144
extensão da rede de iluminação pública....CR\$10.000.000,00

2.06-11.63.3541-20-4110 - ficha 145
construção do mercado Municipal.....CR\$30.000.000,00

-segue-



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

0014

-fls.06-

2.06-13.75.4281-21-4110 - ficha 146
construção de ambulatório no Bairro da
Tabatinga.....CR\$ 8.000.000,00
2.06-15.81.4871-23-4110 - ficha 148
conclusão do Centro Comunitário.....CR\$ 3.000.000,00
2.06-16.88.5321-24-4110 - ficha 149
construção do terminal rodoviário de passa-
geiros.....CR\$22.500.000,00
2.07-13.75.4282-08-3192 - ficha 157
despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 2.400.000,00
2.07-13.75.4282-08-4120 - ficha 160
equipamentos e materiais permanente.....CR\$10.000.000,00
2.08-16.88.5342-09-3192 - ficha 166
despesas de exercícios anteriores.....CR\$ 550.000,00
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de junho de 1.983.-

Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 28 de junho de 1.983.-

Assessor de Administração.